



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Versão 2023.3 (Nova Lei de Licitações)

PAD 12099/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do problema ¹	Necessidade de reposição de mobiliários avariados pela ação do tempo. São mobiliários que compõem a infraestrutura dos Fóruns Eleitorais do Interior. Como os atuais balcões de pia estão em uso desde a inauguração dos Fóruns Eleitorais, alguns apresentam condições precárias e precisam ser substituídos sem demora.
Setor demandante	Seção de Gestão de Patrimônio/Logística de Material Permanente
Coordenadoria demandante	Coordenadoria de Gestão de Patrimônio
Secretaria demandante	Secretaria de Administração
Categoria do Objeto:	Aquisição de bens
PAD nº:	12099/2023
Integrante demandante	Elenice Lotti Camacho Silva
Integrante técnico	Célio Ferreira Lima
Integrante administrativo	Renata Quinholi

2. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (item obrigatório)

Espera-se atender as necessidades estruturais dos Fóruns Eleitorais do interior com fornecimento de balcões confeccionados com materiais de qualidade, duráveis e resistentes, visando substituir os atuais que estão avariados pela ação do tempo e que não podem ser consertados.

¹ Necessidade da Contratação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. HOUVE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA²? (item obrigatório)

SIM ▾

23PO090 PAD 30753/2022 Mobiliário em Geral Móveis destinados ao uso ou decoração de interior de ambientes, tais como: armário alto, armário baixo, armário para cozinha, painel em madeira, bancada para urnas eletrônicas, banqueta para copa, poltrona giratória, cadeira fixa sem braço, cadeira para plenário (longarinas), entre outros

4. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES

Foi realizada pesquisa de contratações similares anteriores do TRE-PR, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

SIM ▾

Analisamos o processo de aquisição dos mobiliários das copas da Sede e Fórum Eleitoral de Curitiba e demais processos de aquisição de mobiliário.

Foi realizada pesquisa de contratações similares em outros órgãos, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

NÃO ▾

PAD ou EDITAL	OBJETO	Doc.
4072/2019	Móveis copa	217447/2019
16150/2021	RP de mobiliário	44813/2022

² Disponível em:

<https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacao>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO & QUADRO COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES
(ítem obrigatório)**

SOLUÇÃO 1 :	Descrever o nome da solução
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	Aquisição de balcões prontos vendidos, inclusive, em lojas de departamento, normalmente confeccionados em materiais menos robusto, especificando apenas as medidas principais (CxAxP), quantidade de portas e gavetas. R\$456,61 , conforme pesquisa de preços no e-commerce, doc. 238755/2023
<i>Vantagem</i>	<i>Menor valor, entrega mais rápida</i>
<i>Desvantagem</i>	<i>Pode se deteriorar facilmente, pois normalmente são confeccionados com materiais menos resistentes (sem certificação de origem), com puxadores e pés plásticos, menor durabilidade, menor segurança para o usuário, menos resistente à umidade.</i> <i>Normalmente, são entregues desmontados.</i>

Gabinete Balcão Para Pia De 1,20 Mt Milla Castanho Branco



Cor: Castanho Branco



Castanho Branco

Balcão para pia de 120 cm com 02 Portas e 03 Gavetas, estruturado e portas em Mdp de 15mm, pintura com acabamento Uv na cor Castanho fosco e Branco Brilho. Composto por Portas de bater com dobradiças metálicas, gavetas com corredeiras metálicas, prateleira interna, puxadores de plástico, pés de plástico com regulagem de altura. Dimensões - Altura: 83 cm Largura: 118 cm para pia de 1,20 mt - Profundidade: 50 cm Recomendação de Limpeza - Limpar com pano seco e ou levemente umedecido. Não aplicar produtos químicos. * Foto ilustrativa. Não acompanhando objetos de enfeites e eletros; Ao receber o produto verifique as condições da embalagem, em caso de avanha entre em contato conosco para orientações. Confira as dimensões do produto e certifique-se de que passarão normalmente por supostos elevadores, portas, escadas ou corredores de sua moradia; Entregamos os produtos até a frente de sua moradia, ou seja, até sua porta se for casa ou portaria se for apartamento. - A loja não disponibiliza o serviço de montagem, a montagem é de total responsabilidade do comprador. - Recomendamos que a montagem seja feita por um profissional da área. Menos

SALVAR

Sobre esses resultados

Opções de compra

R\$ 365,95
3 x R\$ 121,98 - sem juros
A data e o custo da entrega são
mostrados na finalização da compra
Devoluções em até 30 dias
Leroy Merlin

[Acessar o site](#)

R\$ 308,76
2 x R\$ 164,38 - sem juros
A data e o custo da entrega são
mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

[Acessar o site](#)

R\$ 365,95
10 x R\$ 36,59 - sem juros
A data e o custo da entrega são
mostrados na finalização da compra
MadeiraMadeira

[Acessar o site](#)

[Comparar preços de 5 ou mais lojas](#)

SOLUÇÃO 2:

Descrever o nome da solução

Estimativa Preliminar de valor

Aquisição de balcão sob medida com especificação detalhada como medidas de espessura do MDF, tipo do MDF (hidrófugo - resistente à umidade,) tipo de revestimento, puxador em alumínio, pé metálico, tipo de construção do móvel, etc.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<p>R\$2.760,00, conforme orçamento apresentado nos docs. 238750 e 238752/2023. Ressaltamos que a especificação utilizada foi baseada na demais contratações de mobiliário e na contratação dos móveis das copas do edifício sede e Fórum Eleitoral de Curitiba</p>
Vantagem 	<p>Maior durabilidade e resistência, pois será solicitado MDF hidrófugo (indicado para fabricação de móveis a serem aplicados em ambientes como cozinhas, banheiros e áreas de serviço), maior segurança, diminui custos processuais com novas aquisições</p>
Desvantagem 	<p>Maior valor, entrega mais demorada</p>

Balcão para pia sem tampo com duas portas e três gavetas com as seguintes especificações:

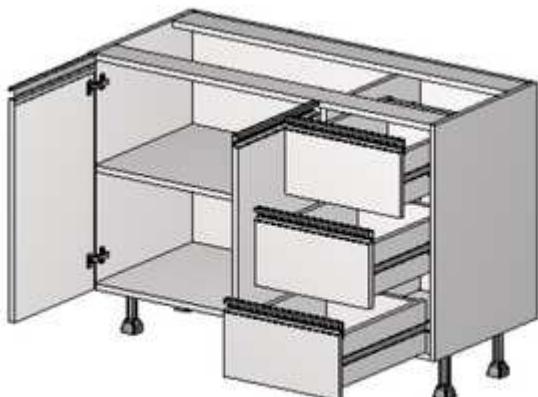
- a) Balcão de cozinha para encaixe de pia com duas portas, uma prateleira interna e três gavetas;
- b) Medidas 1,20x0,70x0,50M (CxAxP), a altura deve ser medida excluindo-se os pés;
- c) 4 pés metálicos em alumínio ou inox, redondos, com 150mm de altura com fixação através de 4 parafusos, com sapata niveladora com nylon/borracha de proteção para evitar danos ao piso;
- d) Base, laterais, fundo, divisórias, prateleiras e gavetas confeccionados em MDF Hidrófugo que confere maior resistência para áreas úmidas, com no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor branca TX;
- e) Portas fabricadas em MDF Hidrófugo com no mínimo 18mm de espessura revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na mesma cor do móvel. Cada porta deve ser fixada ao corpo do móvel por meio de duas dobradiças tipo caneco 35 mm;
- f) As portas e frentes de gavetas devem ser providas de puxador em perfil de alumínio tipo gola em toda a extensão com tampas de acabamento nas extremidades.
- g) Todas as bordas com acabamento em fita poliestireno ou pvc, nas mesmas cores dos móveis com 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;
- h) As gavetas devem ser fixadas as laterais do armário por meio de corredeiras telescópicas confeccionadas em chapa metálica estampada que deslizam sobre esferas metálicas auto lubrificadas;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- i) As prateleiras devem ser apoiadas em suportes metálicos tipo cadeirinha;
- j) Sistema de construção dos armários com dispositivo de montagem tipo minifix sem parafusos aparentes no lado externo do móvel;
- k) As chapas em MDF deverão possuir certificação FSC ou CERFLOR;
- l) Os balcões deverão ser entregues montados;
- m) Garantia mínima de 24 (vinte e quatro meses) meses.

Figura ilustrativa



6. OBSERVAÇÕES SOBRE PESQUISA DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preços com pedido de sugestão de análise das especificações, encaminhados para empresas que já forneceram mobiliário para o TRE e outras empresas do ramo de móveis de Curitiba, conforme documentos 238708, 238710, 238712, 238745, 238749, 238750, 238755, 251268, 258636, 258660, 258664, 258818, 258825 e 259751/2023. As empresas Diviformi, Bond Móveis, Mobili Móveis, Shopping Escritório encaminharam proposta de preços e nenhuma sugestão para as especificações.

No valor estimado informado no item 11(abixo), não consideramos a proposta da empresa Bond Móveis por estar acima das demais propostas.

Pesquisamos também, os balcões prontos vendidos no e-commerce, doc. 238752/2023.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

7. POSICIONAMENTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO APÓS A ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO (item obrigatório)

A equipe entende que a contratação deve ser com a especificação detalhada, tipo sob medida, para garantir móveis com maior qualidade e durabilidade, evitando custos processuais e novas contratações em curto prazo.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

5.1 Os mobiliários pretendidos são similares aos adquiridos anteriormente para as copas da sede do TRE. Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

5.2 Para subsidiar a contratação e visando medir o desempenho da qualidade, além da especificação detalhada do objeto, no que se refere aos materiais a serem utilizados na sua confecção, serão exigidos no Edital da contratação protótipo e critérios de sustentabilidade.

5.3 Deverá ser exigida garantia de, no mínimo, 2 (dois) anos, contados do recebimento definitivo, contra quaisquer defeitos na confecção e/ou montagem, sem qualquer ônus adicional ao TRE.

5.4 Requisitos de sustentabilidade

Certificação de madeira utilizada quanto à origem legal, manejo florestal responsável ou reflorestamento ou cadeia de custódia.

9. OUTROS REQUISITOS (item obrigatório)

Não será possível a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do [§ 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

NÃO -

Não se aplica à contratação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

No caso de manutenção ou assistência técnica, será exigido que os serviços sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades do contratante, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021.

SIM ▾

Será exigida a manutenção ou retirada na sede do TRE-PR, no mesmo local onde foram entregues.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (item obrigatório)

Aquisição de balcão de pia sob medida com especificação detalhada (no item 5 deste ETP) como medidas de espessura do MDF, tipo do MDF (hidrófugo - resistente à umidade,) tipo de revestimento, puxador em alumínio, pé metálico, tipo de construção do móvel, etc. A especificação utilizada foi baseada nas demais contratações de mobiliário e na contratação dos móveis das copas do edifício sede e Fórum Eleitoral de Curitiba.

Os referidos itens serão utilizados nos Fóruns Eleitorais do interior e deverão ser entregues no Centro Logístico do TRE-PR em Curitiba.

11. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE e ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Balcão de pia sem tampo medindo 1,20m de larg. x 0,50m de prof. x 0,70m de alt.	unidade	15	R\$ 1.452,00
TOTAL =			15	R\$ 21.780,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Doc.	FONTE DE PESQUISA	CNPJ	e-mail	tel de contato
238750	Empresa Diviformi	04.102.990/0001-20	diviformi@terra.com.br	(41) 3345 -4480
238752	Empresa Bond Móveis	24.868.089/0001-70	licitacao@bondmoveis.com.br	(41) 3557-4582 (41) 99842-4732
258660	Empresa Shopping Escritório	10.174.513/0001-72	comercial@shoppingescritorio.com.br	(41) 3020-3333
258664	Mobili móveis sob medida	35.459.052/0001-05	rafaelcpolak@hotmail.com	(41) 999904481

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

a) É tecnicamente viável dividir a solução?

NÃO • Justifique em caso negativo:

Não, trata-se de apenas um item e pequena quantidade.

b) É economicamente viável dividir a solução?

NÃO • Justifique em caso negativo:

Não, pois não haverá a ampliação da competitividade. Trata-se de apenas um item.

c) Existe perda de escala ao dividir a solução?

SIM • Justifique em caso positivo:

Trata-se de apenas um item e pequena quantidade.

d) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

NÃO • Justifique em caso negativo:

Não, pois trata-se apenas de um item

e) O custo para a gestão de vários contratos frente às vantagens com a unificação indica a divisão do objeto?

NÃO • Justifique:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Não se aplica

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TRE-PR PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (item obrigatório)

PROVIDÊNCIA		DESCRIÇÃO
	Infraestrutura tecnológica	não se aplica
	Infraestrutura física (adaptação de ambientes do órgão)	não se aplica
	Impacto na área de gestão de pessoas	não se aplica
	Necessidade de normatização legal ou área de contratações	não se aplica
	Necessidade de comunicação	não se aplica
	Capacitação de servidores	não se aplica

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (item obrigatório)

PAD	OBJETO
8462/2023	balcão de pia
10231/2023	balcão de pia
11315/2023	balcão de pia
Observação:	

15. IMPACTOS AMBIENTAIS (item obrigatório)

Será solicitada apresentação de certificação da madeira utilizada quanto à origem legal, manejo florestal responsável ou reflorestamento ou cadeia de custódia.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

16. ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS OU COOPERATIVAS

- CONSÓRCIO: Não será permitida a participação de empresas consorciadas, conforme prevê o art. 8º, da Portaria DG/TRE-PR nº 591/2022, que estabelece: “Exceto quando demonstrada a vantajosidade no caso concreto, decorrente da complexidade técnica ou grande vulto da contratação, não será autorizada a participação de consórcio.”
- COOPERATIVA: Será permitida a participação de cooperativas, observadas as exigências contidas no art. 16 da Lei 14.133/21.

17. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica

18. DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica

19. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA (obrigatório para contratação de mão de obra com dedicação exclusiva)

Não se aplica

20. DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

Não serão exigidos documentos habilitatórios além dos habituais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

21. NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE MEDAÇÃO DE RESULTADO

Não se aplica, visto tratar-se de aquisição de bens.

22. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Não será necessária formalização contratual, visto tratar de entrega imediata.

23. NECESSIDADE DE GARANTIA

Além da previsão legal no Código de Defesa do Consumidor, será exigida garantia de 24 meses.

24. CONCLUSÃO (item obrigatório)

Concluídos os presentes estudos, a Equipe de Planejamento da Contratação submete o presente expediente para análise e consideração superior.

É o que nos cumpre apresentar.

Curitiba, 14 de agosto de 2023

Integrantes Demandantes: *Dinarte Antonio Bianchi/Elenice Lotti Camacho Silva*

Integrante Técnico: *Célio Ferreira Lima*

Integrante Administrativo: *Renata Quinholi*